



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 110/2024

D a t a: 29 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 25038
EM 30/08/2024 às 14:47

SEI DOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, solicite abertura de processo de chamamento público para a contratação de endodontistas para realização de tratamento de canal dentário na cidade de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 29 de agosto de 2024.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 02/09/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar abertura de processo de chamamento público para credenciamento de profissionais endodontistas para atendimento de pacientes através da rede municipal de saúde, uma vez que aqueles que necessitam de tratamento de canal devido a inflamações dentárias graves precisam se deslocar para a cidade de Toledo para realizar esse tipo de tratamento.

Como é amplamente conhecido, a inflamação do canal radicular pode provocar dores agudas e intensas, que muitas vezes não podem ser controladas com medidas paliativas. A dor intensa, frequentemente associada a infecções graves, requer atendimento emergencial especializado para aliviar o sofrimento do paciente e prevenir possíveis complicações que podem afetar a saúde geral.

A presença de um endodontista credenciado que atenda em nossa cidade é fundamental para garantir que esses casos sejam tratados no próprio município de Guaíra de forma adequada e eficiente, minimizando a dor dos pacientes e melhorando a eficácia do tratamento, contribuindo para o bem-estar dos nossos cidadãos e para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde.